ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 014/2021.

"Modifica a redação do artigo 14 do Projeto de Lei do Executivo nº 014/2021, de 17 de junho de 2021 e dá outras providências".

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Modifica a redação do artigo 14 do Projeto de Lei do Executivo nº 014/2021, de 17 de maio de 2021, passando a ter a seguinte redação:

> ***Art. 14****. Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal Deliberativo e de Fomento ao Comércio, Indústria e Serviços - COMCIS com a finalidade de analisar e encaminhar ações e propostas fomentadoras, bem como administrar os programas criados, pelo programa PROEMPREGO.*

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis - GO, 08 de Junho de 2021.

RENATO RIBEIRO DA SILVA
Vereador